



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 9.674, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, de uma área de terreno para construção de 700,00m², devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob Matrícula nº 29.180, de propriedade de AROLDO PANIAGO, para a instalação do Centro Pop (atendimento especializado à população em situação de rua).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob Matrícula nº 29.180, de propriedade de **AROLDO PANIAGO**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 205.084.091-87, casado com **NELY DA SILVEIRA PANIAGO**, brasileira e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 318.055.581-53, sendo uma área de terreno para construção com 700m², caracterizada como **Lote nº 03 da Quadra nº 58, do Centro A**, nesta urbe, com os seguintes limites e confrontações:

I – FRENTE: Para a Avenida Bandeirantes, medindo 20,00 metros.

FUNDO: Para parte dos lotes 8B e 9, medindo 20,00 metros.

LADO DIREITO: Para os lotes 4A e 7, medindo 35,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para os lotes 2, 6A e 6B, medindo 35,00 metros

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo a instalação do Centro Pop (que é uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua).

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliação nº 38/2020 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 32.864/2020.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.767, de 27 de agosto de 2020, quinta-feira.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.675, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, de uma área de terreno para construção de 250,00m², devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT sob Matrícula nº 54.182, de propriedade de JOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, visando implantar a travessia da rede de esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terreno para construção de 250,00 m² a ser desmembrada de **parte da Matrícula nº 54.182** devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, de propriedade de **JOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.307.969/0001-00, caracterizado como Lote nº 07 da Quadra nº 08, do Jardim Ipanema, nesta urbe, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Para a Avenida Rio Vermelho, medindo 5,00 metros.

FUNDO: Para parte do lote 6B, medindo 5,00 metros.

LADO DIREITO: Para o remanescente do lote 07, medindo 50,00 metros.

LADO ESQUERDO: Para os lotes 6ª, 4B, 4ª e 3B, medindo 50,00 metros

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo implantar a travessia da rede de esgoto e conseqüente contemplação do bairro acerca da totalidade dos serviços de esgoto no Bairro Jardim Ipanema.

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliação nº 82/2020 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 22.546/2020.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.767, de 27 de agosto de 2020, quinta-feira.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.677, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.2079 Fundo Municipal da Assistência Social		
3.1.90.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais – 739	R\$	152.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2104.2514 Apoio E Incentivo A Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico E Capacitação		
3.1.91.13.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Patronais – 1115	R\$	48.000,00
Total Geral	R\$	200.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.02.000000 -Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 889	R\$	200.000,00
Total Geral	R\$	200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.767, de 27 de agosto de 2020, quinta-feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



DECRETO Nº 9.673, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 11.042 de 27 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2561 – Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.46.074000 - Equipamentos e Material Permanente – 1299	R\$	1.000.000,00
Total Geral	R\$	1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 1.7.1.8.03.9.1.02.00 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus COVID 19, na fonte de recurso 0.1.46.074000 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 10.677, de 18 de dezembro 2019 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.767, de 27 de agosto de 2020, quinta-feira.

Continuação da LEI N° 11.042, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.
105° da Fundação e 66° da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.671, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 7.177.330,00 (Sete milhões cento e setenta e sete mil e trezentos e trinta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 11.041 de 27 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 7.177.330,00 (Sete milhões cento e setenta e sete mil e trezentos e trinta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2561 – Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.46.074000 - Material de Consumo – 1295	R\$	5.000.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.46.074000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 1229	R\$	2.177.330,00
Total Geral	R\$	7.177.330,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 1.7.1.8.03.9.1.02.00 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus COVID 19, na fonte de recurso 0.1.46.074000 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 10.677, de 18 de dezembro 2019 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.767, de 27 de agosto de 2020, quinta-feira.

Continuação do DECRETO N° 9.671, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de agosto de 2020;
105° da Fundação e 66° da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo.

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.670, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 3.214.330,93 (Três milhões duzentos e catorze mil e trezentos e trinta reais e noventa e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 11.040 de 27 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 3.214.330,93 (Três milhões duzentos e catorze mil e trezentos e trinta reais e noventa e três centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.080000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 1297	R\$	2.014.330,93
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.080000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 1298	R\$	1.200.000,00
Total Geral	R\$ \$	3.214.330,93

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 1.7.1.8.99.1.1.02.00 Apoio Financeiro Prestado pela União aos Entes Federativos que Recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020), na fonte de recurso 0.1.00.080000- Apoio Financeiro Prestado pela União aos Entes Federativos que recebem o FPM (MP 938 02/04/2020)

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 10.677, de 18 de dezembro 2019 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.767, de 27 de agosto de 2020, quinta-feira.

Continuação do Decreto Municipal nº 9.670, de 27 de agosto de 2020.

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.042, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2561 – Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.46.074000 - Equipamentos e Material Permanente – 1299	R\$	1.000.000,00
Total Geral	R\$	1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 1.7.1.8.03.9.1.02.00 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus COVID 19, na fonte de recurso 0.1.46.074000 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 10.677, de 18 de dezembro 2019 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.767, de 27 de agosto de 2020, quinta-feira.

Continuação da LEI N° 11.042, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 11.041, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 7.177.330,00 (Sete milhões cento e setenta e sete mil e trezentos e trinta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 7.177.330,00 (Sete milhões cento e setenta e sete mil e trezentos e trinta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2561 – Enfrentamento da Emergência da COVID-19		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.46.074000 - Material de Consumo – 1295	R\$	5.000.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.46.074000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 1229	R\$	2.177.330,00
Total Geral	R\$	7.177.330,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 1.7.1.8.03.9.1.02.00 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus COVID 19, na fonte de recurso 0.1.46.074000 - Ações de Saúde para o Enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 10.677, de 18 de dezembro 2019 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.767, de 27 de agosto de 2020, quinta-feira.

Continuação da Lei Municipal nº 11.041, de 27 de agosto de 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo.

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.040, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 3.214.330,93 (Três milhões duzentos e catorze mil e trezentos e trinta reais e noventa e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 3.214.330,93 (Três milhões duzentos e catorze mil e trezentos e trinta reais e noventa e três centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 Manutenção e Conservação da Atenção Básica - ESF, Saúde Bucal, PACS, PMAQ, NASF e Outros		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.080000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 1297	R\$	2.014.330,93
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.34.00.00 - 0.1.00.080000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 1298	R\$	1.200.000,00
Total Geral	R\$	3.214.330,93

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL** a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 1.7.1.8.99.1.1.02.00 Apoio Financeiro Prestado pela União aos Entes Federativos que Recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020), na fonte de recurso 0.1.00.080000- Apoio Financeiro Prestado pela União aos Entes Federativos que recebem o FPM (MP 938 02/04/2020)

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 10.677, de 18 de dezembro 2019 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.767, de 27 de agosto de 2020, quinta-feira.

Continuação da Lei Municipal n° 11.040, de 27 de agosto de 2020.

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de agosto de 2020;
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme Decreto nº. 9.595/2020 que determina o usufruto obrigatório da licença prêmio adquirida para os servidores.

Segue abaixo tabela com a relação dos servidores que deverão usufruir da licença prêmio conforme decreto ou ofícios da unidade:

EMEF RURAL FAZEND	58416.1	CARMELITA LIMA DE BARROS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A: 2006 /2011 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/10/2020
EMEF RURAL FAZEND	105520.6	KLENIA PEREIRA SILVA	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A 2013/2018 = 67 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 05/11/2020
EMEF RURAL FAZEND	116386.5	SUENY ALVES KENF	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2006/2011= 48 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 17/10/2020
EMEF RURAL FAZEND	141500.2	VANILZA PONTES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2006/2011= 75DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 13/11/2020
EMREF SÃO DOMING	159794.1	ADEMIR MUZEL ABUCHAIN	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A: 2012 /2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 20/11/2020
EMR 14 DE AGOSTO	156973.1	DENISVALDO NUNES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A: 2012 /2017 = 74 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 12/11/2020
EMR 14 DE AGOSTO	144746.1	ELZA MENDES DE SOUZA KLIMASCHEWSK	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A: 2006 /2011 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 22/12/2020
EMR 14 DE AGOSTO	141780.1	IVONETE DE SOUZA MELO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 58 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 27/10/2020
EMR 14 DE AGOSTO	143855.1	JANIRCE NUNES NOGUEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 22/12/2020
EMR 14 DE AGOSTO	143952.1	LUCILENE USHIWATA DE OLIVEIRA COSTA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 75 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 13/11/2020
EMR 14 DE AGOSTO	143847.1	LUCINEIDE MEDEIROS MODOLON	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMR 14 DE AGOSTO	92517.1	MARIA ZENILDA SOUZA DA FRANCA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 20/11/2020



EMREF PADRE DIONISIO	88749.1	DINALVA COSTA PEREIRA	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A: 2007 /2012 = 25 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A 23/12/202
EMREF DERSI RODRIG	116734. 3	ALDA FRANCISCA MACEDO	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A: 2011 /2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A
EMREF DERSI RODRIG	13951.1	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTA	P.A 2014/ 2019 = 66 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A
EMREF DERSI RODRIG	153320. 1	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	TÉCNICO INSTRUMENT AL	P.A: 2007 /2012 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A
EMREF DERSI RODRIG	36323.1	NEUZA QUEIROZ ROCHA	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A 2013/2018 = 01 DIA PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A
CMEI MARIA SEVERIN	143065. 1	NOELICE MARIA SOARES MORAES	ASSISTENTE DE DESENVOLVI	P.A 2011/201 = 15 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/202 0 A 10/08/202
CMEI JOAO LOPES	133043. 6	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	TÉCNICO INSTRUMENT AL	P.A 2009/2014 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A 22/12/202
CMEI JOAO LOPES	161330. 1	ERMELINA PAES ARGUELHO	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A 2013/2018 = 79 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/202 0 A 13/10/202
CMEI JOAO LOPES	138681. 1	LUCIENE TIBURCIA DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A 2010/2015 = 54 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/202 0 A 18/09/202
CMEI JOAO LOPES	159778. 1	MARIA DE CAMPOS	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A 2007/2012= 17 DIAS P.A 2012/2017 =	27/07/202 0 A 10/11/202
CMEI JOAO LOPES	111872. 8	ROSANE FERREIRA LEANDRO DE	ASSISTENTE DE DESENVOLVI	P.A 2013/2018 = 35 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A 04/10/202
CMEI JOAO LOPES	121070. 1	ZENIRA ABREU CORREIA DE FARIA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2013/2018 = 29 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A 28/09/202
CMEI AUGUSTI M ALVES	211346. 1	MARIA APARECIDA PEREIRA COELHO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017= 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/202 0 A
CMEI AUGUSTI M ALVES	58084.1	JOSE AIRTON VIEIRA DE LIMA	APOIO INSTRUMENT AL I AGENTE	P.A 2011/2016 = 75 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/202 0 A
CMEI AUGUSTI M ALVES	169781. 1	NILDA CARBONE MESQUITA	ASSISTENTE DE DESENVOLVI	P.A 2019/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/202 0 A



CMEI AUGUSTIM ALVES	12696.1	TANIA APARECIDA ALMEIDA CASTRO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU	P.A 2004/2009= 90 DIAS P.A 2009/2014 = 90	02/06/2020 0 A
CMEI WIDISNEY	138509.3	ELIAMAR HONORIA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I ASD	P.A 2012/2017/ = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A
CMEI MÃE MARGAR	90174.3	SEBASTIANA BENEDITA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017 = 30DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 25/08/2020
CMEI JOANA MARIA	17744.1	JANETE ANDRE GOMES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2004/2009 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 24/10/2020
EMEFR GLEBA DOM	110752.1	NORMA APARECIDA REIA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 38 DIAS PARA USUFRUTO	17/08/2020 0 A 23/09/2020
CPAC SÃO JOSÉ	135810	ROSILENE ALVES BOTELHO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2010/2015 = 12 DIAS PARA	31/08/2020 0 A 11/09/2020
CPAC SÃO JOSÉ	128090.1	ELAINE CRISTINE TRINDADE DE ALMEIDA	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A 2009/2014 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 0 A 22/12/2020
EMEB BERNARDO VENANCIO	128287.1	CELIA REGINA TEIXEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 24/10/2020 0
EMEB BERNARDO VENANCIO	108375.1	ESTER ANGELA BRAUN MOSTRESOR	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 0 A 29/09/2020 0
EMEB BERNARDO VENANCIO	17426.1	EUFRAZIO DE SOUZA SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I - AGENTE DE	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 24/10/2020 0
EMEB BERNARDO VENANCIO	144169.1	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 25/08/2020 0
EMEB BERNARDO VENANCIO	34932.7	MARLI DA SILVA GOMES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2014/2019 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 25/08/2020 0
EMEB BERNARDO VENANCIO	94692.32	ROSINEIDE PINHEIRO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	29/06/2020 0 A 27/09/2020 0



EMEB BERNARDO VENANCIO DE	44490.1	SANTA DONIZETH UNAS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEB BERNARDO VENANCIO DE	157120.1	ZILDA DE PAULA ARAUJO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEB FREI MILTON MARQUE	110850.1	LILIAN JOSEFA BATISTA ALVES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2006/2011 = 30	02/09/2020 A 22/12/2020
EMEB FREI MILTON MARQUE	144770-1	MARIA HELENA DOS SANTOS GONCALVES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2006/2011 = 60 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2011/2016 = 90	31/08/2020 A 22/12/2020
PROFª. EVÂNIA RODRIG	30163.1	JOSEFA DOS SANTOS SANTANA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU	P.A 2009/2014 = 30DIA PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 22/12/2020
PROFª. EVÂNIA RODRIG	141950.1	JOSIVALDO ALVES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
PROFª. EVÂNIA RODRIG	159760.1	MARIA DE FATIMA MENDES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/08/2020
EMPG GISÉLIO DA	58386.1	MARIA JOSE EUZEBIO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 36 DIAS PARA USUFRUTO	17/06/2020 A 22/07/2020
EMPG GISÉLIO DA	108189.1	MOISES SOARES SAMPAIO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTA	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	17/06/2020 A 14/09/2020
EMEB PROFª GILDÁZI	159435.1	ADAIR MIRANDA DE MORAES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEB PROFª GILDÁZI	137421.4	PATRICIA SILVA REZENDE	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2008/2013 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
EMEIF ROSALINO	110396.1	ALZENIR DE ALMEIDA CONSTANTINO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	17/08/2020 A 15/09/2020
EMEIF ROSALINO	121312.1	ANTONIO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL - ASD	P.A 2013/2018 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEIF ROSALINO	96130.4	MARIA ELENA ONOFRE BARROS ALVES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2014/2019 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	17/08/2020 A 15/10/2020



EMEF ROSALINO	92835.4	NILZETE RAMOS DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTA	P.A 2011/2016 = 17 DIAS PARA USUFRUTO	17/08/2020 A 02/09/2020
EMEF EDIVALDO	58599.1	ALCY SILVA BONFIM	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 27 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 23/06/2020
EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO	131008.1	ANTONIO ISRAEL TOMAZELE	TÉCNICO INSTRUMENTAL	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2008/2013 = 90 DIAS PARA	28/05/2020 A 23/12/2020
EMEF EDIVALDO	155063.1	EUNICE FRANCISCA DE JESUS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 88 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 23/08/2020
EMEF EDIVALDO	137138.1	EUNICE MARIA BRANDAO FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2010/2015 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEF EDIVALDO	109690.2	IZABEL CRISTINA RIBEIRO MORENO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTA	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A
EMEF EDIVALDO	58378.1	JOSEFINA BENEDITA DE ARRUDA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 28 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 24/06/2020
EMEF EDIVALDO	58360.1	LUZIA BARBOSA DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016= 28 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 23/08/2020
EMEF EDIVALDO	153990.1	MARCIA LUZIA SILVA DO CARMO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017= 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020
EMEF EDIVALDO	150177.1	MARIA DE FATIMA COELHO LOPES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 66 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A
EMEF EDIVALDO	102741.10	ORLANY ALVES DE ANICESIO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 74 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 12/11/2020
EMEF EDIVALDO	13242.1	ROSENEI BAIROS DE FREITAS CARVALHO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E	P. A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A
EMEF EDIVALDO	167851.1	SINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 88 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A
EMEF EDIVALDO	132640.12	TEREZINHA MARIA JOSE CALDEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTA	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	28/05/2020 A 25/08/2020



EMEF IRMÃ ELZA	110507. 1	IVONE CHAGAS DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A 28/11/202
EMEF IRMÃ ELZA	89540.1	IVONE RODRIGUES SANTANA	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A 28/11/202
EMEF IRMÃ ELZA	103187- 6	MARILENE NUNES DE FREITAS SANTOS	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO.	31/08/202 0 A 28/11/202
EMEF JOSE ANTONI	174432. 1	DIRCE DOS SANTOS SILVERIO	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A 2014/2019 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A 29/09/202
EMEI AGTON KAYRO	110531. 1	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A 2011/2016= 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/202 0 A 24/10/202
EMEI ELY CARLOS	150193. 1	ANTONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENT AL I-ASD	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/202 0 A 24/09/202
EMEI ELY CARLOS	159964- 1	VANUZA DE CASTRO EUZEBIO	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A 2012/2017= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A 29/09/202
EMEI ELAINE APARECI	98558.7	IZABEL MARTINS FERREIRA	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/202 0 A 25/08/202
EMEI ELAINE APARECI	126829- 3	NEUZERY FERREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A 2010/2015 = 20 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/202 0 A 15/08/202
EMEI ELAINE APARECI	167886- 1	VALDEVINA PEREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENT AL I - ASD	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/202 0 A 24/10/202
EMEI MACHAD O DE	89028-1	ESMENIA MARIA DE SOUZA SALES	APOIO INSTRUMENT AL I- ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	18/06/202 0 A 16/08/202
EMEI MACHAD O DE	91286-1	MARIA LUCIVALDA ARAUJO BEZERRA	APOIO INSTRUMENT AL I- ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/202 0 A 24/09/202
EMEI MACHAD O DE	109665. 8	ROSIMEIRE DE PAULO	APOIO INSTRUMENT AL I- ASD	P. A 2013/2018 = 73 DIAS PARA USUFRUTO	19/06/202 0 A 30/08/202
EMEI CORÁ CORALIN	30210.1	LAURA LUCIANA ROCHA DOS ANJOS OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU	P.A 2015/2020 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A 28/12/202
EMEI RUBENS ALVES	89559.1	APARECIDA DE FATIMA ALVES	APOIO INSTRUMENT AL I- ASD	P. A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/202 0 A 29/09/202



EMEI RUBENS ALVES	161381.1	EDILEIDE APARECIDA PAES DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEI RUBENS ALVES	159816.1	EDILEUZA APARECIDA PAES DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEI RUBENS ALVES	161578.1	ELAINE DA HUNGRIA ANDRADE	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2013/2018 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEI RUBENS ALVES	161489.1	ELENICE DE OLIVEIRA REIS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEI RUBENS ALVES	91235.1	HELENA DA SILVA MARTINS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2007/2012= 30 DIAS P.A 2012/2017= 90	27/07/2020 A 23/11/2020
UMEI GABRIEL DE	106941.11	DIRACI XAVIER MARQUES FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI GABRIEL DE	40681.2	JORDELINA CORREA DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO	P.A 2013/2018 = 45 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 09/09/2020
UMEI GABRIEL DE	145807.1	CLEUBER DE ARAUJO NUNES	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE DE	P. A. 2011/2016= 70 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
UMEI GABRIEL DE	110639.1	LUCINEIDE BEZERRA DE MORAIS	APOIO INSTRUMENTAL - ASD	P.A 2011/2016= 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
UMEI JONAS NUNES	161462-1	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
UMEI JESSICA ADRIANA	108383.1	ILMA ALVES DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/03/2020 A 25/04/2020
UMEI JESSICA ADRIANA	124001.1	NILSON GONÇALVES DE FARIA	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE DE VIGILÂNCIA PARA USUFRUTO	P. A. 2009/2014=30 DIAS P.A. 2014/2019= 90 DIAS	08/05/2020 A 04/09/2020
UMEI JESSICA ADRIANA	140651.11	LUCIMARA JOSE PEREIRA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	P.A 2013/2018= 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/10/2020
UMEI JOSE DOS REIS	204854.1	ANDREA BAPTISTA VASCONCELOS	TENCINO INSTRUMENTAL	P.A 2012/2017= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 25/08/2020



UMEI JOSE DOS REIS	169560.1	ROSILENE NUNES DA SILVA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 24/09/2020
UMEI JOAO DE PAULA	110426.1	JACI BENEDITA SOUZA CRUZ MOREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO.	23/06/2020 A 24/07/2020
UMEI JOAO DE PAULA	169501.1	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO	P.A 2013/2018= 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/08/2020
UMEI JOAO DE PAULA	89958-1	MARLETE PIMENTEL CANDIDO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/08/2020
UMEI LUIZ HENRIQ	58564.1	DILMA MARIA GONCALVES FAIOLI	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
UMEI LUIZ HENRIQ	127116.1	EDINEIA RIBEIRO DE ALMEIDA AMÂNCIO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2014/2019 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	29/05/2020 A 27/07/2020
UMEI LUIZ HENRIQ	88358.1	LUZIENE FERREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017= 36 DIAS PARA USUFRUTO	03/06/2020 A 08/07/2020
UMEI LUIZ HENRIQ	165182-1	MARIA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI LUIZ HENRIQ	99155.2	EVANILDE DOS SANTOS SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P. A. 2011/2016= 36 DIAS PARA USUFRUTO	04/06/2020 A 09/07/2020
UMEI LUIZ HENRIQ	91448.1	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P. A 2012/2017 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	19/06/2020 A 18/07/2020
UMEI MARCIA GLEIBE	88978-1	MARIA JOSE INACIO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 53 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 17/09/2020
UMEI MARCIA GLEIBE	153761-1	MARIZELIA BANDEIRA DA SILVA ALVES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI MARCIA GLEIBE	88609.1	SUELY MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
UMEI MONTEIRO	138126.7	IZABEL RODRIGUES	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO	P.A 2013/2018 =75 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 09/10/2020
UMEI MONTEIRO	143936.1	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 35 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 30/08/2020



UMEI MONTEIRO	86320-1	MARIA LUZIA MENDES SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 0 A 24/09/2020
UMEI MONTEIRO	91189-1	MARIZETE APARECIDA MARTINS	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO.	12/06/2020 0 A 09/09/2020
UMEI MONTEIRO	161594-1	NILZA ROSA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	12/06/2020 0 A 10/08/2020
UMEI MONTEIRO	91170-1	ROSA NAIR DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P. A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 24/0/2020
UMEI NATALIA MAXIMO	141933.1	ELZA LOPES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 0 A 29/09/2020
UMEI NATALIA MAXIMO	1304062-1	MARIA SILVIA LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO.	31/08/2020 0 A 28/11/2020
UMEI NATALIA MAXIMO	127302.1	VERA LUCIA ANGELICA SALES	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO.	31/08/2020 0 A 28/11/2020
UMEI PEQUENOS	1301942.1	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 27/08/2020
UMEI PEQUENOS	110370.1	ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 27/08/2020
UMEI PEQUENOS	155020.1	EVA VILMA DE FIGUEIREDO	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 21/10/2020
UMEI PEQUENOS	123641.7	CRISTH REGINA MOREIRA ALVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 0 A 21/08/2020
UMEI PEQUENOS	579831.1	EDSON ALEXANDRE DA COSTA	APOIO INSTRUMENTAL I - AGENTE	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 21/10/2020
UMEI PEQUENOS	169609.1	GLENER RODRIGUES LOPES	ASSISTENTE DE DESENVOLVI	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 21/08/2020
UMEI PEQUENOS	19224.8	LIGIA CRISTINA CHAVES GONCALVES	ASSISTENTE DE DESENVOLVI	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 21/08/2020
UMEI PEQUENOS	13587.1	LUCIANA CRISTINA PISTORIPIVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2014/2019 = 47 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 11/08/2020



UMEI PEQUENOS	143073.1	LUCIANE NUNES ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO	P.A 2011/2016 = 49 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A
UMEI PEQUENOS	13501.1	MARIA DE JESUS ALVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2014/2019 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A
UMEI PEQUENOS	197047.7	MONICA MARQUES DA SILVA SENA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO	P.A 2013/2018 = 45 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A
UMEI PEQUENOS	169820.1	SUELY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO	P.A 2013/2018 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	01/06/2020 0 A
UMEI PEQUENOS	13854.1	VERA LUCIA ALVARES DA COSTA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	P.A 2013/2018 = 51 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	161322.1	LAERCIO GONCALVES	APOIO INSTRUMENTAL-I - ASD	P.A 2013/2018 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 24/09/2020
UMEI PEQUENOS	141674.1	MARCIA REGINA VITOR PEREIRA	APOIO INSTRUMENTAL-I - ASD	P.A 2011/2016= 16 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A
UMEI PEQUENOS	88722-1	MARIA DE FATIMA LOPES OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A
UMEI PEQUENOS	169846.1	MARTA LIBIA MOREIRA SOUSA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO	P.A 2015/2020 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 0 A
UMEI PEQUENOS	123986-1	REGINA MARTA KAWAMURA DOS ANJOS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2009/2014 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A
EMEB PROFESSORA DULCINEIA	119709.4	GILMAR URSINO PEREIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE DE VIGILANCIA	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	04/08/2020 0 A 02/09/2020 0
EMEB PROFESSORA DULCINEIA	138690.1	LUCINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA GALVAO	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2010/2015 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 25/08/2020 0
EMEB PROFESSORA DULCINEIA	153850.1	MARLENE SOARES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 24/10/2020 0
EMEF FIRMICIO ALVES	138665.1	LENY CARVALHO PANIAGO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2010/2015 = 52 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A 16/09/2020



EMEF FIRMICIO ALVES	134228.3	MARCIA ALESSANDRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	128422.1	MARLENE MATIAS DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2004/2009 = 30 DIAS PARA USUFRUTO P.A 2009/2014 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 22/12/2020
EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO	17370.1	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE	P.A 2014/2019 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF NOSSA SENHORA	110604.1	ANA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA JORGE	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 38 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 22/12/2020
EMEF NOSSA SENHORA	127329.1	LUZINETH MONTEIRO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2014/2019= 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF PRINCESA ISABEL	17418.1	DIVINA BORGES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2014/2019 = 15 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF VILA PAULISTA	110616.1	ADEVALDO AVELINO COSTA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/ 2016= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEF VILA PAULISTA	105775.2	MARIA INES MARCASSI	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2001/2006= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 22/12/2020
EMEF VILA PAULISTA	110590.1	RONIVALDO ROCHA DE SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL I - ASD	P.A 2011/ 2016= 30 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 29/09/2020
EMEF VILA PAULISTA	161306.1	VIDELINA GONCALVES DE SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2008/ 2013= 90 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 A 28/11/2020
EMEF VILA ROSELY	40649.2	EDILEUZA SOARES DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016= 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/09/2020
EMEF VILA ROSELY	109878.1	ZILDECI MORAES DE JESUS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2006/2011 = 90 DIAS P.A 2011/2016= 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 22/12/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	106321.6	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	P.A 2012/2017 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	03/06/2020 A 24/10/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	128406.1	HELENA MARIA CORREIA BATISTA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2009/2014 = 10 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF MÁRIO DE ANDRADE	110493.1	IVANILDES DA SILVA DIAS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2006/2011 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	28/07/2020 A 24/10/2020



EMEF MÁRIO DE	110833.1	LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 25/08/2020
EMEF MÁRIO DE	153826.1	ROBERIA FERREIRA MARTINS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2012/2017 = 47 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A
EMEF MÁRIO DE	59161.1	ATAIDE DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL I- AGENTE	P.A 2011/2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 0 A
EMEF MÁRIO DE	89575.2	MARILENE SOUZA LAZARO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTA	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/2020 A 24/10/2020
EMEF BONIFACIO	13935.1	JOSE NUNES FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTA	P.A 2009/2014= 75 DIAS P.A 2014/2019 = 90	27/07/2020 0 A
EMEF BONIFACIO	89877.1	LUIZ ROBERTO DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU	P.A 2012/2017= 60 DIAS PARA USUFRUTO.	05/06/2020 0 A
EMEF BONIFACIO	161616.1	MARIA APARECIDA PEREIRA DA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2013/2018= 55 DIAS PARA	27/07/2020 0 A
EMEF BONIFACIO	142816.1	ROSENY DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016= 29 DIAS PARA USUFRUTO.	27/07/2020 0 A
EMEF DANIEL PAULIST	17434.1	PEDRO BORGES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL - AGENTE	P.A 2014/2019 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	02/06/2020 0 A
EMEF ALCIDES PEREIRA	127213.1	DENISE RIBEIRO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2004/2009= 90 DIAS P.A 2009/2014 = 90	18/08/2020 0 A
EMEF ALCIDES PEREIRA	110698.1	IRANI VIEIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 66 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 0 A
EMEF ALCIDES PEREIRA	127183.1	JOVENI MOREIRA NIZA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2009/2014 = 28 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 0 A
EMEF ALCIDES PEREIRA	144797.1	MARLETE RODRIGUES LEITE	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 0 A
EMEF ALCIDES PEREIRA	58696.1	NILVA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL I- ASD	P.A 2011/2016 = 90 DIAS PARA USUFRUTO	18/08/2020 0 A
EMEF ALCIDES PEREIRA	32697.2	SUSAN MEIRE MORETTI BINHA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTA	P.A 2011/2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	31/08/2020 0 A



UMEI CHARME NE ROSA	59544.1	GISLENE MARIA DIAS	APOIO INSTRUMENT AL I- ASD	P.A 2011/2016 = 60 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/202 0 A 24/09/202
UMEI CHARME NE ROSA	109851- 1	MARIA DAS NEVES SOUZA	APOIO INSTRUMENT AL I- ASD	P.A 2011/2016 = 30 DIAS PARA USUFRUTO.	18/03/202 0 A 16/04/202
UMEI CHARME NE ROSA	169625- 1	MIRIAN DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE DE DESENVOLVI	P.A 2013/2018 = 40 DIAS PARA USUFRUTO	27/07/202 0 A 04/09/202

Atenciosamente,

Ângela Maria de Oliveira Sabatini

Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RECONSIDERAÇÃO DE PARECER

Código de Publicação: 775/2020

De acordo com o Parecer Médico proferido em 27/08/2020 pela médica perita Dr.^a Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, torna-se reconsiderado o resultado da perícia médica realizada a favor da servidora **Gleysiele de Almeida Macedo**, matrícula nº 201006, publicado no DIORONDON-e nº 4.757, de 13/08/2020, pág. 17, sendo concedidos **02 dias de licença médica** a partir de **11/08/2020**.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código:769/2020

DIORONDON nº 4.765 de 25 de agosto de 2020, página 31.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
760/2020	900273	Adilson Silva de Oliveira	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 24/08//2020 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
760/2020	900273	Adilson Silva de Oliveira	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 24/08//2020 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 125/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Rosa de Oliveira	897531	Docente	Educação	365 Dias 20/08/2020 à 19/08/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 21 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial** torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe na sessão pública realizada em 26/08/2020, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E POLIMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos, teve sua data de abertura **PRORROGADA** para:

Data de abertura da sessão pública: 14/09/2020

Horário: 09h00min

**Credenciamento: 14/09/2020
09h00min**

Horário: 08h30min às

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**) ou, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle.

Rondonópolis, 28 de agosto de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 110, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da servidora, **EVELLYN ZAMPARONI FREITAG**, para representar a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em processos de isenção de IPTU e demais tributos, junto à Secretaria Municipal de Receita.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17 da Lei 1.800/90;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora, **EVELLYN ZAMPARONI FREITAG**, Matrícula nº 220132, para representar a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social em processos de Isenção de IPTU e demais tributos, junto a Secretária Municipal de Receita, conforme os critérios estabelecidos pela Lei 1.800/90, art. 17, inciso V; podendo para tanto, assinar o que se fizer necessário; concluindo, conforme o caso, pelo deferimento ou indeferimento dos respectivos requerimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rondonópolis, 25 de agosto 2020.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 260, de 27 de agosto de 2020.

**ALTERAM MEMBROS DA SALA DE GESTÃO DE DADOS DO AGRAVO COVID-19
(PORTARIA 112, DE 16 de abril de 2020).**

O Senhor Marcus Vinicius das Neves Lima, Secretário Municipal de Saúde - Interino, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir as Sra(s). **Naira Rubia da Silva Ribeiro** (CPF 016.193.331-98), **Liumara Souza da Silva** (CPF 036.526.431-86) e **Sthefany Almeida da Silva** (CPF 023.277.111-18) membros da Comissão Técnica Especial para gestão e acompanhamento dos dados do agravo COVID19, neste Município, e incluir para substituí-las as Sra(s) **Ariadine Cristina da Silva** (CPF: 018.838.571-12) e **Aline Kátia de Oliveira Souza** (CPF: 027.184.492-25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DIVULGUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 27 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretário Municipal de Saúde – Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 71 DE 24 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 036987, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1555759, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do 573/2020 e Processo nº 724/2020 da Empresa **MEDEIROS ENGENHARIA EIRELLI- ME –EPP com objeto: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CIDADE SALMEN, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA OLIVEIRA, Nº05, QUADRA A NO BAIRRO CIDADE SALMEN, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT,**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data a sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 24 de agosto de 2020.

Jailton Nogueira de Souza
Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Port. Nº 20.734/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2.020**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS, ARMÁRIO, CADEIRA, CONDICIONADOR DE AR, ELETRODOMÉSTICOS, MESAS, MOBILIÁRIOS, REFRIGERADOR, VENTILADOR, E OUTROS, DESTINADOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 14/09/2.020 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 27 de agosto de 2020.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2020**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará **licitação** para *registro de preços para eventual contratação de empresa para reforma dos estofados dos bancos das vans, micro-ônibus, e ônibus com fornecimento de todo material, para os veículos utilizados no transporte escolar da zona rural para atender a Secretaria Municipal de Educação*, conforme edital e seus anexos. Sessão pública **às 08:30 horas do dia 14 de setembro de 2020**, na Sala de Licitações à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de Agosto de 2020.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



SERV SAUDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO PREÇO Nº 12/2020

PROCESSO Nº 047/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O **SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D`agua, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 357/2018, que realizará pregão eletrônico para contratação dos seguintes serviços:

CONFEÇÃO DE CARTÃO PERSONALIZADO, EM PVC FRENTE E VERSO, DO TIPO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ASSOCIADO. COM GRAVAÇÃO DE DADOS VARIÁVEIS EM ALTO RELEVO NA COR PRATA, MEDIDA APROXIMADA DE 0,76 MM/ 8,6X5,4 CM.

Recebimento das propostas: A partir das 08h00min do dia 28/08/2020. Abertura das propostas: Às 09h30min do dia 08/09/2020. Início da Sessão Pública: Às 10h00min do dia 08/09/2020.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br , e no www.bllcompras.org.br e pelo telefone (66) 2101-7879.

Rondonópolis-MT, 27 de Agosto de 2020

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FÁBIO B. RODRIGUES
PREGOEIRO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 11-A DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Sr. Vandeberg Rodrigues de Almeida, CPF nº. 824.250.271-49, matrícula nº. 129453 Função: Coordenador Administrativo e o Sr. Fabio José Regis de Assis, CPF nº 885.893.664-72, matrícula nº 1558311, Função: Gerente de Núcleo, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	VIVAX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA
NÚMERO	05/2020
OBJETO	Aquisição de peças para manutenção da osmose de hemobox no Centro de Nefrologia no município de Rondonópolis/MT.
VENCIMENTO	02/01/2020 A 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 28 de janeiro de 2020.


IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 022 – de 27 de Agosto de 2020.

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da servidora
Lucilene Maria dos Santos, que ficará responsável pelo
controle e execução dos seguintes contratos.*

Erazilene Valentim Silva, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Elisângela Nunes, portadora do CPF nº. 785.362.781-53, matrícula nº 151238, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
OLMIR IORIS E CIA LTDA.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2020	Prestação de serviços de fornecimento de materiais escritório, para atender as necessidades da Secretaria. Pregão Eletrônico nº 62/2019.	23/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 27 de Agosto de 2020.

Erazilene Valentim Silva
Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 261 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Loana da Gama Gomes**, CPF nº. 050.899.971-52, Matrícula nº 1556070-4, Função: Gerente de Departamento de Recursos Humanos, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DOS TELES PIRES
NÚMERO	735/2020
OBJETO	Correspondente a adesão a ata de registro de preço de nº 75/2019, relativa ao pregão presencial 051/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, entre a empresa Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires, referente a contratação de prestação de serviços de mão de apoio a atividades subsidiárias, em regime de horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício de nº 1108/2020, prot. 24.317/2020. Autorizada mediante o parecer jurídico nº 460/2020.
VENCIMENTO	13/08/2020 A 13/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2020.**

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 262 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Gabriel de Almeida Barros**, CPF nº. 043.689.461-03, Matrícula nº 15581920-2, Função: Assessor de Engenharia e Projetos de Arquitetura, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	M. V. CONSTRUÇÕES EIRELI
NÚMERO	64/2020
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução do seguinte serviço referente ao Lote 01. Executar obra de construção da UBS Vila Operária, localizado na Avenida Bandeirantes, nº 5571, Lote 02, Quadra 05, Bairro Vila Operária, na cidade de Rondonópolis – MT, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica anexo ao edital enviado a Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	16/01/2020 A 16/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 263 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Matheus Silva Albacete**, CPF nº. 055.406.381-66, Matrícula nº 1558291-2, Função: Assessor de Engenharia e Projetos de Arquitetura, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	TANGERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NÚMERO	494/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução da seguinte obra: Construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida C, Lote 17, Quadra 01, Loteamento Verde Teto, junto a Secretária Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis – MT, conforme projeto básico encaminhado anexo ao edital pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VENCIMENTO	05/12/2029 A 06/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 264 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Matheus Silva Albacete**, CPF nº. 055.406.381-66, Matrícula nº 1558291-2, Função: Assessor de Engenharia e Projetos de Arquitetura, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	LIGHT STEEL FRAMING ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
NÚMERO	524/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução da seguinte obra: Construção da Unidade Básica de Saúde na Avenida Contorno Leste, Esquina com a Avenida C, Quadra 31, Loteamento Jardim Residencial Mathias Neves, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis – MT, conforme projeto básico encaminhado anexo ao edital pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VENCIMENTO	11/08/2020 a 10/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 265 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Fátima Faustino Moraes**, CPF nº. 373.884.601-87, Matrícula nº 101041, Função: Agente Administrativo, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	APS COMÉRCIO MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI-ME
NÚMERO	393/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais (fotocopiadora / impressora / digitalizadora / fax) com tecnologia digital, instalação e conexão, novas de primeiro uso, com fornecimento de mão de obra técnica.
VENCIMENTO	26/07/2020 A 31/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2020.**

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 266 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **Magda Soares Aires Braga**, CPF nº. 081.868.506-94, Matrícula nº 1556874-1, Função: Enfermeira Supervisora da Atenção Básica, e **Keila Garcia Bolonhesi**, Matrícula nº 213683, Função: Enfermeira Supervisora, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S CONSTRUTORA LTDA - EPP
NÚMERO	703/2020
OBJETO	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Pindorama, no município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	14/08/2020 A 13/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2020.**

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 267 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Aginaldo Lira de Freitas**, CPF: 050.794.371-62, Matrícula nº 1558367-2, Função: Gerente de Divisão de Infraestrutura Básica I, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	LIGHT STEEL FRAMING ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
NÚMERO	419/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução da seguinte obra: Construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua 13, Reserva Municipal, esquina com a Rua 22, Quadra 19, Loteamento Grande Conquista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis – MT, conforme projeto básico encaminhado anexo ao edital pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VENCIMENTO	01/08/2020 A 01/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 268 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Matheus Silva Albacete**, CPF nº. 055.406.381-66 - Matrícula nº 1558291-2, Função: Assessor de engenharia, projeto e arquitetura, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	M. V. CONSTRUÇÕES EIRELI
NÚMERO	372/2020
OBJETO	Contratação de empresa especializada, para a execução do seguinte serviço: Executar obra, para construção da Unidade Básica de Saúde Bom Pastor/Jambrapi, localizada na Avenida Marechal Dutra, esquina com a Rua Augusto de Moraes, s/n, Centro B, neste Município de Rondonópolis – MT, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica enviado pela Secretaria de Saúde, anexo ao edital.
VENCIMENTO	30/03/2020 A 30/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 269 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **José Luis Souza Guimarães**, CPF nº. 424.622.151-15 - Matrícula nº 126926, Função: Enfermeiro Superior, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte Contrato:

CONTRATO	ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA
NÚMERO	361/2016
OBJETO	Contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de desinfecção têxtil hospitalar, em espaço próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	04/08/2020 A 03/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 27 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



	ESTADO DE MATO GROSSO
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
	RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 1510, LOTEAMENTO CELLOS II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020

Pregão Eletrônico Nº 11/2020

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2020, de um lado o(a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida João ponce de arruda, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 06.016.527/0001-90, neste ato, representado pelo(a) **Diretor(a) Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO - MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, ITENS DE PAPELARIA PARA USO EM EXPEDIENTE., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CONTABILISTA	CNPJ 15.156.053/0001-73
Endereço AVENIDA AMAZONAS	Nº 1171
Bairro CENTRO	Cidade RONDONOPOLIS
Representante Legal	CEP 78700050
Email	CPF
	Telefone

LOTE: 1 - MATERIAS DE ESCRITORIO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	694	ENVELOPE: ENVELOPE SACO, PAPEL OFFSET, 90G/M, DIMENSÃO APROXIMADA: 185X248MM	UNIDADE		1000,00	0,2500	250,00
2	695	ENVELOPE: ENVELOPE SACO, PAPEL OFFSET, 90G/M, DIMENSÃO APROXIMADA: 240X340MM	UNIDADE		400,00	0,4500	180,00
3	696	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, CONTEÚDO DE 18ML.	UNIDADE		20,00	2,2100	44,20
4	697	COLA LÍQUIDA BRANCA, BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, 110G.	UNIDADE		20,00	2,1000	42,00
5	698	CAIXA ARQUIVO – PASTA DE POLI ONDA, COR AZUL OU VERDE, DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADAS: 250X130X350MM	UNIDADE		800,00	5,6200	4.496,00



AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, nº 1510 - LOTEAMENTO CELLOS II - RONDONOPOLIS/MT - 78720103

Fone: 6621017879 - Email: diretoria@servsaudemt.com.br

1/5



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 1510, LOTEAMENTO CELLOS II

LOTE: 1 - MATERIAS DE ESCRITORIO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	699	CADERNO – CAPA DURA, COM 96 FOLHAS ESPIRAL, COM DIMENSÃO GRANDE DE 200MM X 275MM	UNIDADE		10,00	10,2700	102,70
7	700	BORRACHA – DE LÁTEX NATURAL ESCOLAR, PARA LÁPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, MEDIDA MÉDIA: 41 X 29 X 9MM, NA COR BRANCA.	UNIDADE		40,00	0,7700	30,80
8	701	RECATO AUTO ADESIVO – EM PAPEL OFF – SET, ADESIVO DE PAPEL, MEDIDA MÉDIA (75X75MM), BLOCO COM 100 FOLHAS, EMBALADO EM FILMA DE POLIPROPILENO, CORES SORTIDAS.	UNIDADE		60,00	9,9600	597,60
9	702	RECATO AUTO ADESIVO – EM PAPEL OFF – SET, ADESIVO DE PAPEL, MEDINDO (36 X 51) MM COM 100 FOLHAS CADA BLOCO, NA COR AMARELA.	UNIDADE		60,00	6,6000	396,00
10	703	BOBINA – PARA CALCULADORA, EM PAPEL ACETINADO, 1 VIA, MEDINDO 57,00MM X 30,00MM, NA COR BRANCA.	UNIDADE		20,00	2,5600	51,20
11	704	CALCULADORA ELETRÔNICA: 14 DÍGITOS; LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE: 02 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR; AUTO DESLIGA; INCLINAÇÃO DO VISOR; DIMENSÕES MÉDIA: APROXIMADA 34,3 X159X207,5MM	UNIDADE		20,00	23,2400	464,80
12	705	FITA ADESIVA: FITA ADESIVA PP 45MM X 45MM TRANSPARENTE.	UNIDADE		60,00	3,7000	222,00
13	706	GRAFITE 0.7: GRAFITE 0.7MM 2B, TUBO COM 40 UNIDADES.	UNIDADE		20,00	5,1700	103,40
14	707	GRAMPEADOR: TIPO ALICATE, PARA ATÉ 20 FOLHAS, GRAMPOS DO TIPO 24/6 – 26/6.	UNIDADE		10,00	33,1900	331,90
15	708	GRAMPO PARA GRAMPEADOR: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CADA COM 2500.	UNIDADE		20,00	6,1400	122,80
16	709	LÁPIS PLÁSTICO PRETO Nº 2, SEXTAVADO, CX CONTENDO 20 UNIDADES.	UNIDADE		60,00	0,4900	29,40
17	710	LAPISEIRA 0.7MM, BORRACHA NO TOPO.	UNIDADE		20,00	5,0600	101,20
18	711	MARCA TEXTO: PONTA FINA 0,4M, TINTA DE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE À ÁGUA E A UMIDADE, CORES: SORTIDAS.	UNIDADE		60,00	1,5500	93,00
19	712	PASTA AZ: REGISTRADOR A/Z COM VISOR OFÍCIO LL POKF PRETO ESPIRAL PT, ESPECIFICAÇÕES: FORMATO OFICIO, LOMBADA LARGA, COM MECANISMO. NIQUELADO, DIMENSÕES: L 285 X A:75 X C:345MM	UNIDADE		300,00	12,7700	3.831,00
20	713	PASTA CATÁLOGO: FORMATO OFICIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES, 50 ENVELOPES, DIMENSÕES: 243 X 330.	UNIDADE		2,00	13,4900	26,98
21	714	PASTA SANFONADA MEDIA POP, MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, COM 12 DIVISÓRIAS E ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,50MM, TEXTURA: SUPER LINE, COR: TRANSPARENTE.	UNIDADE		2,00	21,9400	43,88
22	715	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 4CM, VERDE, ABA E	UNIDADE		20,00	3,1200	62,40



AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, nº 1510 - LOTEAMENTO CELLOS II - RONDONOPOLIS/MT - 78720103
Fone: 6621017879 - Email: diretoria@servsaudemt.com.br

215



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 1510, LOTEAMENTO CELLOS II

LOTE: 1 - MATERIAS DE ESCRITORIO

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ELÁSTICO, TAMANHO: OFÍCIO (260X370MM), LOMBO: 4 CM. PASTAS ABA ELÁSTICO (AXLXP) 34 CM X 24 CM X 10G.					
23	716	PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240 G/M MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA; HASTE PLÁSTICA; ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS.	UNIDADE		1000,00	3,1400	3.140,00
24	717	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROs PARA 50 FOLHAS. MECANISMO DE METAL; SISTEMA DE BLOQUEIO DE FOLHAS; GUIA DE VÁRIOS TAMANHOS DE PAPEL; PINTURA PRETA FOSCA E DESIGN MODERNO; COM BOTÃO QUE TRAVA A ALAVANCA NA POSIÇÃO PARA BAIXO;	UNIDADE		10,00	93,7400	937,40
25	718	REFIL CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20: ALMOFADA DE CARIMBO ALTO ENTINTADO PARA REPOSIÇÃO DE VÁRIOS MODELOS COM TINTA NA COR PRETA; FEITO DE PLÁSTICO E ESPUMA; ÁREA DE IMPRESSÃO: 14 X 38; DIMENSÕES E PESO: 14,2 X 8,4 X 2,2 E 0,015.	UNIDADE		20,00	8,8900	177,80
26	719	TESOURA MÉDIA - RESINA TERMOPLÁSTICA, AÇO INOXIDÁVEL: USO GERAL; PONTA RETA MEDIDA DA TESOURA: 19X6CM.	UNIDADE		12,00	9,1400	109,68
27	720	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO ROMEU/JULIETA BRANCO PCT.C/100.	UNIDADE		3,00	12,0200	36,06
28	721	RÉGUA - DE ACRÍLICO, MEDINDO 30CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE.	UNIDADE		8,00	1,3300	10,64
29	722	MOLHA DEDOS CREME 12 G	UNIDADE		10,00	3,4900	34,90
30	723	ORGANIZADOR DE MESA 3 EM 1 PORTA LÁPIS LEMBRETE E CLIPS CRISTAL.	UNIDADE		4,00	15,4800	61,92
31	724	BLISTER COM 4 PILHAS AAA DE 1000MAH - PERMITEM ATÉ 1000 RECARGAS - TENSÃO PADRÃO 1,2V, COMPATÍVEL COM CARREGADOR ELGIN.	UNIDADE		10,00	7,4200	74,20
32	725	BLISTER COM 4 PILHAS AA DE 2500MAH - PERMITEM ATÉ 1000 RECARGAS - TENSÃO PADRÃO 1,2V, COMPATÍVEL COM CARREGADOR ELGIN.	UNIDADE		5,00	8,1000	40,50
33	727	BONINA PAPEL TÉRMICO (TERMO SCRIPT) MEDINDO 57MM X 150M.	UNIDADE		10,00	14,5400	145,40
34	728	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO, SEM TAMPa, COM ARO EM AÇO INOX - CAPACIDADE 7,8 LITROS, DIMENSÃO MÉDIA: ALTURA 29,00 CM X LARGURA 18,50 CM X PROFUNDIDADE 18,50, PESO MÉDIO 935,00 GM.	UNIDADE		20,00	34,4700	689,40
TOTAL						17.081,16	



AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, nº 1510 - LOTEAMENTO CELLOS II - RONDONOPOLIS/MT - 78720103
Fone: 6621017879 - Email: diretoria@servsaudemt.com.br

3/5



ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 1510, LOTEAMENTO CELLOS II

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 11/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, nº 1510 - LOTEAMENTO CELLOS II - RONDONÓPOLIS/MT - 78720103

Fone: 6621017879 - Email: diretoria@servsaudemt.com.br

4/5



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
RONDONOPOLIS - MT, AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 1510, LOTEAMENTO CELLOS II

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONOPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Diretor(a)

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva - SERV SAÚDE
Portaria nº 23.503 de 20/08/2018

CONTABILISTA

